Aos 6 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2021, deu-se início a 6ª Reunião Extraordinária. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. Em nome de Deus e de toda população a Presidente dessa Casa Legislativa, Sra. Eliana Maria Nunes, declarou aberta a 6ª Reunião Extraordinária do ano de 2021. Dando sequência, a Sra. Presidente solicitou ao Secretário Ronicelson de Andrade Pereira, que procedesse a leitura de Quórum, tendo sido constatada a presença de todos os Edis. Em seguida, a presidente solicitou à secretária, Amariles de Moura Nogueira, que procedesse a leitura da ata da 14ª Reunião Ordinária de 2021, aprovada por unanimidade dos presentes, e leitura dos expedientes constantes na pauta: Ofícios recebidos: 30 e s/n /2021 e Ofícios enviados: 116 e 117/2021. Na sequência, a Presidente solicitou a Secretária Raquel de Almeida Oliveira que procedesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia: Parecer nº 39/2021, em conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Agricultura, Meio Ambiente e Patrimônio Natural e Emendas nº 01 a 04 – de Redação, Aditivas e Modificativas - ao Projeto de Lei nº 45/2021, que autoriza concessão de uso de bem imóvel do município para instalação de indústria, dando prosseguimento à votação, devido ao pedido de vista solicitado pelo Vereador José Maria de Paula, na 13ª Reunião Ordinária. Seguindo a ordem dos trabalhos, a Presidente Eliana Maria Nunes colocou em discussão e votação única as Emendas ao Projeto de Lei 45/2021, que foram aprovadas por unanimidade e após estas, em 1ª discussão e votação o referido projeto de lei. Ao proferir seu voto contrário ao projeto, baseado no parecer jurídico e em seu voto no parecer das Comissões, o Vereador Mateus Carvalho Vitoriano mencionou o parecer exarado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em reunião de comissão realizada no dia 30 de julho, discorreu sobre a incerteza de tributos gerados a serem revertidos ao município e sobre geração de até 2 empregos no município, aos cidadãos bonjardinenses, além de possíveis prejuízos, que poderão acarretar na redução de funcionários em casas de materiais de construção e consequentemente desemprego na cidade. Ressaltou que não se coloca contrário ao desenvolvimento do município, pois desta forma não seria digno de ocupar uma cadeira no Legislativo, mas que o projeto de lei não apresenta contrapartidas suficientes, reiterando não se colocar em lado político-partidário e o ressaltando o respeito aos demais que pensam de forma contrária, conforme preceitua o processo democrático. Da mesma forma, o Vereador Manoel Carlos de Souza Abbud, ao proferir seu voto contrário, destacou a insuficiência de respostas e informações aos questionamentos advindos de outros vereadores e da população diretamente envolvida, e o Vereador José Maria de Paula, que complementou não ser contra a Britax nem ao desenvolvimento do município, aproveitando as palavras do Vereador Mateus Carvalho Vitoriano, no que diz respeito à insuficiência de contrapartidas ao município, assim como o Vereador Valdelei Rodrigues da Silva, proferindo seu voto contrário. Por sua vez, os Vereadores Erivelton Rodrigues da Silva, Alexsandro de Almeida Nardy, Ronicelson de Andrade Pereira e Pedro Vanderli de Rezende se posicionaram a favor do Projeto de Lei 45/2021, pela geração de emprego, desenvolvimento do município, aspectos anteriormente discutidos na reunião das Comissões. Conforme disposição regimental e na Lei Orgânica Municipal acerca do voto

do presidente, no caso de empate nas votações, a Presidente Eliana Maria Nunes, ao proferir seu voto favorável ao projeto de lei, usou as seguintes palavras: *"Sou a favor do projeto por entender que a concessão do imóvel para instalação de uma indústria atende ao interesse público. Mesmo que o número de empregos inicialmente seja pequeno, mesmo que o retorno de tributos também possa ser pequeno, acredito que qualquer novo empreendimento produtivo que venha para o município é vantajoso para a cidade e para a população. Isso porque há também outros benefícios, que são difíceis de quantificar, mas que são importantes, como a perspectiva de crescimento e geração de mais empregos, a disponibilidade de mais um serviço na cidade, facilitando o desenvolvimento da construção civil, o licenciamento de caminhões e outros veículos no município, gerando renda de IPVA, dentre outros. Sobre o aspecto ambiental, eu percebi que as Comissões se esforçaram para esclarecer o nível de poluição que poderá eventualmente ser gerado pela usina, a fim de saber se ela teria ou não condições de ser instalada neste local, segundo os requisitos do Plano Diretor. Porém, nós vereadores não somos técnicos em meio ambiente, e também os elementos que foram obtidos não permitem concluir com certeza sobre esse fator, nem a favor e nem contra. De toda forma, o objeto do projeto que está sendo votado é apenas a autorização para concessão do imóvel e não autorização para o funcionamento da empresa. Assim eu entendo que a concessão de uso do terreno é possível porque, no meu entendimento, ela atende ao interesse público. Já em relação à autorização para funcionamento, ela não depende da Câmara, mas sim da Prefeitura, que deverá exigir os projetos completos da empresa e deverá analisá-los tecnicamente, em especial o Estudo de Impacto de Vizinhança, que servirá para indicar se haverá algum risco de gerar incômodos para a população vizinha ao empreendimento. E, para garantir que esse estudo seja realizado com todo rigor, as Comissões da Câmara tiveram o zelo de elaborar uma Emenda instituindo diversas salvaguardas e enfatizando a responsabilidade do Poder Executivo pela aprovação ambiental e pela concessão, ou não, da licença de instalação e funcionamento, de acordo com critérios técnicos. Por isso, eu concluo que não há nenhuma ilegalidade no projeto, e voto a favor de sua aprovação, pensando nos benefícios que ele trará para a cidade, e por entender que é apenas esse fator que está sob análise do Poder Legislativo. Mas, ao mesmo tempo, sinto-me tranquila por saber que, se houver algum risco de geração de poluição ambiental e de incômodos à população, o Prefeito não permitirá que a empresa se instale, porque a Emenda ora aprovada, obriga o Executivo a fazer essa análise".* Dando prosseguimento, a Secretária procedeu a leitura do Parecer nº 40/2021, em conjunto das Comissões de Legislação Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 48/2021, que autoriza o município a contratar com o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, cujo projeto fora colocado em 1ª discussão e votação, sendo aprovado por todos os Edis. Oportunamente, o Vereador Mateus Carvalho Vitoriano se colocou a favor ao Projeto de Lei 48/2021, especialmente pelo investimento em iluminação da cidade em lâmpadas de *led*, por sua eficiência na iluminação pública, bem como o Vereador José Maria de Paula, pela economia que o projeto traz ao município. Por se tratar de projeto

de lei que dispõe de operações de crédito, gerando obrigações ao município, a Presidente Eliana Maria Nunes proferiu seu voto, conforme artigo 170 da Lei Orgânica Municipal, em seguida, passando a palavra ao Vice-Presidente Alexsandro de Almeida Nardy, que solicitou 5 (cinco) minutos de interstício. Retornando os trabalhos, a Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 45/2021, momento em que os vereadores reafirmaram seus votos favoráveis e contrários e que vereador José Maria de Paula destacou seu pesar em votar contrariamente ao projeto devido à falta de diálogo, pedido de vista, retirada de projeto de pauta, envio de Requerimento ao Executivo e ausência de respostas em tempo hábil. Proferindo seu voto de desempate, a Presidente Eliana Maria Nunes se posicionou favorável ao projeto de lei 45/2021, ressaltando o respeito pela opinião e voto dos demais vereadores. Em seguida, colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 48/2021, o qual fora aprovado por unanimidade dos Edis. Com a palavra franqueada aos parlamentares, a Presidente deixou sua mensagem pelo dia dos pais, assim como os demais vereadores. Oportunamente, o Vereador Ronicelson de Andrade Pereira agradeceu o Secretário de Obras pelo trabalho realizado na Zona Rural, o de Transportes e da Saúde e da Educação pelo trabalho desenvolvido no município e a todos que contribuem pela melhoras na cidade. Por sua vez, o Vereador Mateus Carvalho Vitoriano destacou a tradicional festa em homenagem ao Senhor Bom Jesus do Matozinhos, coincidente com o dia dos pais, e a atipicidade da comemoração devido à pandemia do COVID-19, rogando-lhe benção ao município de Bom Jardim de Minas, e agradeceu aos demais parlamentares, em nome do Pároco Carlos Alberto, pela contribuição de flores para o andor do Bom Jesus do Matozinhos. Com a palavra, o Vereador José Maria de Paula destacou sua homenagem ao dia dos pais especialmente àqueles que criam, com grande respeito aos que apoiam as crianças, os menores abandonados e a importância dos que fazem seus atos de caridade, destacando o Pai Maior sendo os demais, a sua imagem e semelhança. Na oportunidade o vereador Valdelei Rodrigues da Silva em sua homenagem ao dia dos pais destacou a coragem de cada um e o Vereador Erivelton Rodrigues da Silva, às mães que também realizam esse papel. Sem mais a ser tratado, a Presidente convidou os senhores vereadores e bonjardinenses que assistem pela internet para a 15ª Reunião Ordinária, a se realizar no dia 17 de agosto, às 19 horas, agradecendo a presença de todos e desejando uma boa noite. Assim, lavrou-se a presente Ata. Eu, Ronicelson de Andrade Pereira, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 06 de agosto de 2021

Ronicelson de Andrade Pereira